



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO N° 191, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR EDUARDO LEAL CAMPOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovaru e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense ao Ilmo. Senhor EDUARDO LEAL CAMPOS.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 24 de agosto de 2015.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
-Presidente-